

Contrato

CONTRATO Nº 001/2024
 CONTRATADO: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
 VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2024 A 06 DE AGOSTO DE 2025
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 001.001.17.122.0001.2.001 ELEMENTOS DE
 DESPESA 3.3.90.39.00000
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.612,50 (Três mil seissentos e doze reais e cinquenta centavos).
 DATA: 15/08/2024

Protocolo 1382271**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu****Edital****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CIM GUANDU, FEMININO E MASCULINO.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 20/08/2024, às 23h:59min via e-mail ou presencialmente na sede do CIM Guandu em horário comercial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cimguandu@gmail.com.

Protocolo 1382044**Portaria****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO**PORTARIA Nº 25/2024, de 9 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
 01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
 01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00
 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

R\$30.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
 01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
 01.001.18.122.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00
 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - R\$30.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 9 de Agosto de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas.
Usuário: MarcosHolz. Emissão:
14/08/2024, às 16:40:43. Protocolo:
4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6

Protocolo 1382340

Errata

**ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO 011/2024
- ROGERIO MARTINS SILVA LTDA-ME - CNPJ
15.797.568/0001-52**

Na publicação do dia 09/08/2024, DOM/ES - Edição Nº 2.574, na página 219,220, protocolo nº 1378049 do RESUMO DO CONTRATO 011/2024, de 08 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê: RESUMO DO CONTRATO 011/2023.

Leia-se: RESUMO DO CONTRATO 011/2024.

Afonso Cláudio, 15 de agosto de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE**

Protocolo 1382318

**ERRATA DA PORTARIA Nº 024-2024 - Abertura
de crédito adicional suplementar, no Orçamento
programa de 2024.**

Na publicação do dia 31/07/2024, DOM/ES - Edição Nº 2.567, na página 163, protocolo nº 1372055 da PORTARIA Nº 024-2024, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê: ANA PAULA ALVES BISSOLI - Secretária Executiva

Leia-se: SUELI ROSA GARDINO PEREIRA - Secretária Executiva em Exercício.

Afonso Cláudio, 15 de agosto de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE**

Protocolo 1382322

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Convocação

O IPASMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES- IPASMA CONVOCA AOS QUE SE FIZEREM INTERESSADOS A FORMULAREM ORÇAMENTO CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULO AUTOMOTOR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo: 179/2024

Objeto: Contratação de seguro para veículo automotor Renault/Logan ano modelo 2019/2020..

O formulário para cotação com as respectivas especificações dos itens poderá ser solicitado através do e-mail: licita@ipasma.es.gov.br.

Período de recebimento das propostas: 16/08/2024 a 21/08/2024.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail acima descrito, ou entregue fisicamente na sede do IPASMA, situada à Rua Ademir Prando Lorenzutti, nº 146, Bairro Cohab II- CEP: 29.190-246, Aracruz - ES, de segunda a sexta, das 12h às 17:00h. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 27 98802-3994.

Aracruz/ES, 15 de agosto de 2024

IPASMA

Protocolo 1382488

Portaria

Portaria IPASMA nº 6.575, de 14 de agosto de 2024.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 10, Inciso I, Art. 61, Art. 62, inciso I, Art. 63, Art. 64 § 4º, Art. 66 e Art. 67 da Lei Municipal nº. 4.549 de 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a **ARCÍLIO VELTEN (cônjuge)**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10(dez) pontos percentual, pelo falecimento da ex-servidora inativa **MARIA JOSÉ VELTEN**, benefício nº 511556, aposentada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO**, Carreira I, Classe "B", Nível 9, pelo **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz**, Processo IPASMA nº 134/2024, a partir de 25 de abril de 2024, data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente do IPASMA

Protocolo 1382529